

PORTARIA N.º 30.281/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** as servidoras abaixo relacionadas, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
75.092/2023	SIMONE COUTO DE SOUZA RICARDO	19/08/2023
77.269/2023	LIA PATRICIA BETTI MARTINS	17/08/2023

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito